

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 010/2024

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte com motorista.

ESCLARECIMENTO

Questionamento 1:

Tentos ao processo licitatório em epígrafe,

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Conforme o Anexo I – Especificações Técnicas, LOTE ÚNICO, tanto o Item 1 quanto o Item 2 não possuem valor de referência mencionado no corpo do edital, bem como não estão constando no termo de referência.

De acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PROCempa, no Art. 30, item X:

Art. 30. Termo de referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

X. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Diante o exposto, entende-se que houve equívoco na referida publicação do Edital 010/2024 e seus Anexos, visto que não houve divulgação do Preço de Referência, determinado através do Estudo Técnico Preliminar.

Resposta 1: Conforme estabelece o art. 34 da Lei 13.303/16, o valor estimado da licitação é sigiloso, ficando sempre disponíveis contudo aos órgãos de controle interno e externo